

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-2308 E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

### Edital nº 006/PPGFSC/2016

### PROCESSO SELETIVO BOLSA PNPD/CAPES - PPGFSC/UFSC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGFSC/UFSC), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Normativa nº. 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010 e pelo Regimento Interno do Programa, torna pública a abertura e estabelece as normas para o processo de seleção para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – PNPD/CAPES.

#### 1. OBJETIVO

O processo seletivo visa o preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsa PNPD/CAPES, concedida ao Programa de Pós-graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o Regulamento estabelecido pela portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013. Os requisitos estão detalhados no site da CAPES no link: <a href="http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes">http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes</a>

A mensalidade da bolsa é de R\$ 4.100.00 (quatro mil e cem reais) tendo a duração de 24 meses, podendo ser renovada anualmente até no máximo de 60 meses. (alterado pelo edital 007/PPGFSC/2016).

## 2. CRONOGRAMA

- Período de inscrição para o processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSC: de 18 de agosto de 2016 até às 17 horas do dia 02 de setembro de 2016
- Homologação das inscrições: 06 de setembro de 2016 após às 17 horas.
- Prazo para apresentação de recursos da homologação das inscrições: das 17 horas do dia 06 de setembro de 2016 até as 17 horas do dia 08 de setembro de 2016.
- Divulgação da homologação das inscrições após análise dos recursos: após às 17 horas do dia 09 de setembro de 2016.
- Divulgação do resultado final: 23 de setembro de 2016 após às 17 horas.
- Período para apresentação de recursos da divulgação do resultado final: a partir das 17 horas do dia 23 de setembro de 2016 até às 17 horas do dia 26 de setembro de 2016.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

# CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-2308 E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

 Divulgação do resultado final após a análise dos recursos: após às 17 horas do dia 29 de setembro de 2016

# 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. Para inscrever-se no processo seletivo para a bolsa de estudos do PNPD/CAPES o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente providenciar a seguinte documentação:
- a) **Preencher a ficha de inscrição** *on-line*, <u>disponível em:</u> <a href="http://ppgfsc.posgrad.ufsc.br/ficha-de-inscrição-on-line-do-processo-seletivo-pos-doutorado/">http://ppgfsc.posgrad.ufsc.br/ficha-de-inscrição-on-line-do-processo-seletivo-pos-doutorado/</a>

Anexar à ficha de inscrição *on-line* os seguintes documentos em formato PDF:

- b) Curriculum lattes atualizado;
- c) Descrição de interesses científicos, incluindo projeto de pesquisa para o período (2 anos, com data limite de início em 1º de outubro de 2016) com no máximo 10 páginas, indicando o nome do supervisor;
- d) Carta de aceitação do supervisor, devendo este ser professor credenciado como permanente junto ao PPGFSC/UFSC, de acordo com a Resolução Normativa da UFSC nº 36/Cun, de 31 de outubro de 2013, comprovando que o projeto possui correlação com sua área de atuação e ressaltando o interesse em supervisioná-lo. (Relação de professores credenciado como permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Física da UFSC).

# 4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

- 4.1. Do candidato a bolsista exige-se:
- 4.1.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.
- 4.1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
- 4.1.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- 4.1.4. O(A) candidato(a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

- 4.1.5. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- 4.1.5.1. Ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- 4.1.5.2. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- 4.1.6. O(A) candidato(a) estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- 4.1.7. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- 4.1.8. O(A) candidato(a) aprovado(a) na modalidade "c" do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- 4.1.9. O(A) candidato(a) aprovado(a) na modalidade "c" do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
- 4.2. Do bolsista exige-se:
- 4.2.1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- 4.2.2. Dedicar-se às atividades do projeto;
- 4.2.3. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

# 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo para uma bolsa de estudos do PNPD/CAPES terá sua documentação avaliada pelos seguintes quesitos:
  - a) Qualidade, quantidade e atualidade de sua produção intelectual;



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

- b) Diversidade de sua formação e experiência no exterior;
- c) Potencial e domínio do candidato em sua área de pesquisa;
- d) Qualidade do projeto de pesquisa, exequibilidade e relevância para o PPGFSC/UFSC.

# 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo para uma bolsa de estudos do PNPD/CAPES será divulgado pela internet, no endereço <u>ppgfsc.posgrad.ufsc.br</u> e no mural do PPGFSC/UFSC conforme data estipulada no item nº 2 desse edital.

#### 7. RECURSOS

- 7.1. Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito ao recurso contra a homologação das inscrições e a divulgação do resultado final.
- 7.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente.
- 7.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser enviado para o endereço eletrônico: ppgfsc@contato.ufsc.br.
- 7.4. É vedado o recurso extemporâneo, bem como por fax, correios e/ou similar.

# 8. CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. A classificação final do(a) candidato(a) seguirá a ordem decrescente da avaliação.

## 9. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O resultado do processo seletivo terá validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação de seu resultado final após os recursos.
- 9.2. Havendo disponibilidade de bolsa adicional dentro do prazo de 90 dias, contados a partir da data de publicação do resultado final após os recursos, será utilizada a classificação deste processo seletivo para sua implementação.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

# 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFSC/UFSC, ficando a concretização deste ato condicionado a vacância da bolsa de estudos do PNPD/CAPES, à observância das disposições legais

pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, da decisão da comissão de bolsa registrada em ata e do prazo de validade do processo seletivo.

- 10.2. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado no site e no mural do PPGFSC/UFSC.
- 10.3. A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição e a implementação da bolsa de estudos do PNPD/CAPES ao(à) candidato(a), desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados quando da submissão da inscrição on-line.
- 10.4. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 10.5. A coordenadoria do PPGFSC/UFSC fará contato com o(a) candidato(a) aprovado(a), contemplado(a) com a bolsa de estudos do PNPD/CAPES, por intermédio de *e-mail* informado na ficha de inscrição *on-line*, para realização da pré-matrícula e implementação da bolsa, que ocorrerá no período de 29 de setembro de 2016 a 10 de outubro de 2016. Caso o(a) candidato(a) opte por não ingressar no PPGFSC/UFSC, deverá enviar e-mail para ppgfsc@contato.ufsc.br, informando da sua desistência do ingresso.
- 10.6. O(A) candidato(a) contemplado(a) com bolsa de estudos do PNPD/CAPES que não efetuar o procedimento de pré-matrícula no período estipulado, terá a implementação da bolsa cancelada e a Coordenação do PPGFSC/UFSC fará contato com o(a) candidato(a) subsequente da lista de classificação.
- 10.7. O PPGFSC/UFSC divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.
- 10.8. Os casos omissos serão submetidos à Comissão do Processo Seletivo do PPGFSC/UFSC.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-2308 E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

Florianópolis, 18 de agosto de 2016.

IVAN HELMUTH BECHTOLD

Snon H. Bechtold

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física